



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2013.

Ofício n.º 2.472/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2407/2013, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita documentação comprobatória da habilitação profissional, referente ao Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, cumpre-nos informar que, nota-se que o decreto não sofreu alterações, sendo que os requisitos para preenchimento do cargo é que a pessoa que irá ocupá-lo, tenha curso superior completo, idoneidade moral e profissional, requisitos que o Sr. Cleber Bianchi se enquadra, encaminhamos em anexo, Decreto que regulamenta a criação do referido cargo, bem como a descrição sumária das atribuições.

Quanto à experiência de 05 (cinco) anos, entendemos que não é critério fundamental para o preenchimento do cargo. Informamos que caso Vossa Excelência tenha entendimento contrário, pedimos "Vênia" para que seja aprovado o Projeto encaminhado à Câmara de Vereadores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, que extingue, altera e reenquadra os cargos para adequação das prerrogativas do Executivo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

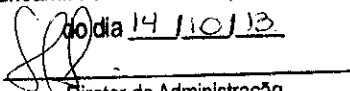
#0000004133-2013 11/10/2013 10:56:47 AM
Interessado(a): RICARDO PIORINO
Assunto: Resposta ao Requerimento


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão

do dia 14/10/13


Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br